Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Controlador/a Seccional da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Controladoria-Geral do Estado

Governo do Estado de Minas Gerais

Controlador/a Seccional da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Seccional da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig, que tem como competência promover, no âmbito da Utramig, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

O/A profissional selecionado/a responderá tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig

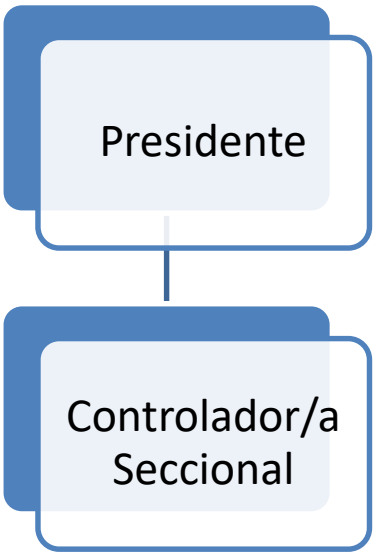

Escopo de atuação : Controlador/a Seccional

Atribuições da posição

I. exercer em caráter permanente, as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;

II. elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;

III. fornecer subsídios para a elaboração e aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;

IV. consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;

V. apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;

VI. notificar a Utramig e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Fundação;

VII. comunicar ao dirigente máximo e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;

VIII. assessorar o dirigente máximo nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;

IX. executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança, acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;

Escopo de atuação : Controlador/a Seccional

Atribuições da posição

X. elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da Utramig, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;

XI. executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;

XII. avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;

XIII. expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;

XIV. sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;

XV. acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;

XVI. disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

Parágrafo único – A entidade disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Controladoria Seccional.

(Decreto nº 47.876, de 03/03/2020)

Projeto prioritário

Executar as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI - acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Otimizar recursos humanos e orçamentários visando o cumprimento das competências e atribuições do órgão;
- Proporcionar um ambiente acolhedor e oportuno ao desenvolvimento profissional e humano;
- Aprimorar o planejamento, a padronização e a simplificação de práticas organizacionais e de processos internos;
- Fortalecer a integração entre as unidades da CGE, a coordenação técnica das controladorias setoriais e seccionais e a atuação em rede;
- Institucionalizar a governança de dados e aprimorar a gestão da tecnologia da informação e comunicação;
- Fortalecer a integridade, a transparência e a participação social;
- Aprimorar a gestão governamental e as políticas públicas;
- Prevenir irregularidades, fraudes e ilícitos, combater a corrupção e recuperar ativos.

Equipe

A Controladoria Seccional da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig será composta pelo/a Controlador/a Seccional.

Perfil Desejado

Profissional que seja proativo e colaborativo. Seja inovador e criativo, tenha boa visão estratégica e sistêmica, seja orientado para resultados e tenha facilidade para cumprimento de rotinas, seja discreto e saiba manter sigilo de informações seja flexível, resiliente, adaptável e saiba lidar com desafios. Importante que tenha boa habilidade interpessoal e saiba construir um ambiente de trabalho saudável. Seja um profissional articulado, comunicativo e possua boa habilidade em oratória e que saiba exercer seu poder de decisão.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário.

Requisitos obrigatórios (pré-requisitos)

- Ensino superior completo - Graduação;
- Experiência técnica comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em temáticas de Controle Interno: Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

Requisitos desejáveis

- Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- Formação superior em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos à área;
- Experiência profissional em unidades de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais (Controladorias, Auditorias ou unidades equivalentes);
- Experiência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência técnica correlata à área;
- Experiência em liderança de equipe;
- Conhecimento em inglês;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria - IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata à área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento sobre a construção de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento sobre as normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Conhecimento sobre a fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.

Obs. As informações referentes a formação do/a candidato/a devem estar discriminadas no currículo.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A CGE, órgão permanente diretamente subordinado ao Governador do Estado, tem por finalidade o exercício das funções de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos da Constituição do Estado, e das atividades atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador Geral do Estado

Clique aqui para acessar o site oficial da CGE

Informações da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig tem como competência promover a educação profissional por meio da oferta de cursos técnicos de nível médio, da formação inicial e continuada ou qualificação profissional e da formação e aperfeiçoamento de profissionais, na modalidade presencial e a distância, observada a política formulada pela SEDESE, a qual está vinculada.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

Clique aqui para acessar o site oficial da UTRAMIG

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador/a Seccional da UTRAMIG (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, os/as candidatos/as classificados/as nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e à entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para maiores informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 05/06/2024 até 11/06/2024

(às 23h59, horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAI-21 / R$ 3.026,65;
- Vale-refeição (Ajuda de Custo): R$ 75,00 por dia trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido, preferencialmente, entre 07h e 19h;
- Regime de teletrabalho, na modalidade execução parcial: número mínimo de 02 (dois) dias de teletrabalho por semana ou a critério do Dirigente Máximo. (RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UTRAMIG Nº 10.843, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023)
- Dedicação exclusiva.

Formato de contratação

Cargo comissionado

Local de trabalho

O local de trabalho: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig. Endereço: Av. Afonso Pena, nº 3.400, Cruzeiro - Belo Horizonte/MG